



Diário da Justiça do Estado do Piauí

ANO XLVI - Nº 9897 Disponibilização: Quinta-feira, 5 de Setembro de 2024 Publicação: Sexta-feira, 6 de Setembro de 2024

"b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjpi.jus.br/verificar.php> informando o código verificador **5881209** e o código CRC **670B8D11**.

7.4. PUBLICAÇÃO / EXTRATO / ORDEM DE FORNECIMENTO (CONTRATO) Nº 222-2024 / PROCESSO SEI Nº 24.0.000105600-6

Contrato - Extrato Nº 467/2024 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SECGER/SLC/SLC-APOIO

ATO/ESPÉCIE: Ordem de Fornecimento (Contrato) Nº 222/2024 - PJPI/

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 24.0.000105600-6

CONTRATANTE: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ - 040101, CNPJ nº 06.981.344/0001-05

EMPRESA/CONTRATADA: L.H.C. SOARES LTDA (L. C. ALIMENTAÇÃO E SERVIÇOS), CNPJ nº 10.513.552/0001-57

OBJETO/RESUMO: Fornecimento de quentinhas e kit lanches para serem servidos na Sessão do Júri da Comarca de União - VARUNIUNI, no dia 11 de setembro de 2024.

DO VALOR: R\$ 2.073,90 (dois mil setenta e três reais e noventa centavos) referente ao 1º Grau de Jurisdição.

DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS E FINANCEIROS, CONFORME DESPACHO Nº 104743/2024 - CEORC (5892689):

Fornecimento de alimentação para Sessão do Tribunal do Júri da Vara Única da Comarca de União	
Unidade Orçamentária: Fonte:	04101 - Tribunal de Justiça 760 - Recursos de Emolumentos, Taxas e Custas
Ação Orçamentária: Classificação Funcional Progr.: Natureza da Despesa: Plano Orçamentário: Valor reservado:	6100 - Custeio Administrativo do Poder Judiciário Estadual 02.061.0115.6100 339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 000162 - 1º Grau de Jurisdição R\$ 2.073,90 (2024NR02139)

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021, contados da publicação de seu extrato no Diário da Justiça.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL : Legislação Federal/Nacional: Lei 14.133/2021 e Lei nº 8.078/1990 e outras normas aplicáveis ao objeto deste certame. Edital de Licitação nº 69/2023/TJ/PI e seus anexos, constante do Processo Administrativo SEI nº 23.0.000117205-0; Da Proposta de Preço da CONTRATADA; Termo de Referência 194/2023 (SEI 4972778); Ata de Registro de Preços Nº 8/2024/TJ-PI (5889695) e Termo de Liberação Administrativa Interna Nº 400/2024 - PJPI (5894247).

DATA DA ASSINATURA:

Documento assinado eletronicamente por Hilo de Almeida Sousa, Presidente , em 05/09/2024, às 15:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.
Documento assinado eletronicamente por LUIS HENRIQUE COELHO SOARES, Usuário Externo , em 05/09/2024, às 16:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.
A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tjpi.jus.br/verificar.php informando o código verificador 5894257 e o código CRC 30629862 .
24.0.000105600-6

8. GESTÃO DE CONTRATOS

8.1. EXTRATO DE APOSTILAMENTO

ATO/ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 107/2024.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 24.0.000056369-9

CONTRATANTE: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ

CNPJ/CONTRATANTE: N º 06.981.344/0001-05

EMPRESA/CONTRATADA: TD DANTAS SOLUÇÕES

CNPJ/CONTRATADA: N º 30.865.998/0001-58

OBJETO: O presente Termo de Apostilamento tem por objeto a **mudança na data de entrega do objeto do Contrato Nº 107/2024**.

ALTERAÇÕES: Por meio do presente Termo de Apostilamento fica alterada a data de entrega do objeto do Contrato, que passará a ser conforme especificado abaixo:

ONDE SE LÊ:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. Constitui objeto deste contrato a fornecimento de alimentação para a Comarca de Picos/PI, conforme disposto no Requisição de Alimentação do Júri - RAJ Nº 94/2024 - PJPI/COM/PIC/FORPIC/5VARPIC (5477924);, e quantidades e datas dispostas abaixo:

DATA DA SESSÃO	QUANTIDADE DE QUINTINHAS (POR SESSÃO)	QUANTIDADE DE KITS LANCHES (POR SESSÃO)
04/06/2024	35 (Trinta e Cinco)	35 (Trinta e Cinco)
06/06/2024	35 (Trinta e Cinco)	35 (Trinta e Cinco)
17/06/2024	35 (Trinta e Cinco)	35 (Trinta e Cinco)
20/06/2024	35 (Trinta e Cinco)	35 (Trinta e Cinco)
TOTAIS:	140 (Cento e Quarenta)	140 (Cento e Quarenta)

LEIA-SE:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. Constitui objeto deste contrato a fornecimento de alimentação para a Comarca de Picos/PI, conforme disposto no Requisição de Alimentação